

PORTARIA Nº 1458/2012

Concede licença para atividade política ao servidor
FABIANO ALVES MOREIRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

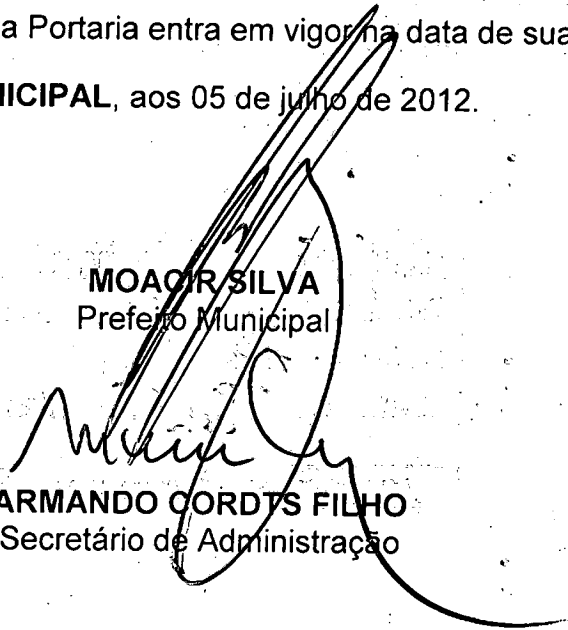
Art. 1º. Conceder ao servidor **FABIANO ALVES MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.345.243-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.819.069-42, admitido em 04 de maio de 2009, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do processo nº 6710/2012, em consonância às disposições do artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO Nº 1 - 1912

ESTADO DE PARANÁ

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 07/1	12012
DE Nº 9.51	
UBUARAMA, 09/07	12012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

1912